

## **Uma Proposta de Ampliação do Programa Bolsa-Família para Diminuir a Pobreza Infantil**

Naercio Menezes-Filho,  
Bruno Kawaoka Komatsu

# **Uma Proposta de Ampliação do Programa Bolsa-Família para Diminuir a Pobreza Infantil**

Naercio Menezes-Filho

Bruno Kawaoka Komatsu

Naercio A. Menezes Filho  
Insper Instituto de Ensino e Pesquisa  
Cátedra Ruth Cardoso  
Rua Quatá, nº300  
04546-042 - São Paulo, SP - Brasil  
[naercioamf@insper.edu.br](mailto:naercioamf@insper.edu.br)

Bruno Kawaoka Komatsu  
Insper Instituto de Ensino e Pesquisa  
Cátedra Ruth Cardoso  
Rua Quatá, nº300  
04546-042 - São Paulo, SP - Brasil  
[brunokk@insper.edu.br](mailto:brunokk@insper.edu.br)

**Copyright Insper. Todos os direitos reservados.**

É proibida a reprodução parcial ou integral do conteúdo deste documento por qualquer meio de distribuição, digital ou impresso, sem a expressa autorização do Insper ou de seu autor.

A reprodução para fins didáticos é permitida observando-se a citação completa do documento.

# **Uma Proposta de Ampliação do Programa Bolsa-Família para Diminuir a Pobreza Infantil**

**Naercio Menezes Filho**

**Bruno Komatsu**

Cátedra Ruth Cardoso – Insper & FEA-USP

## **Sumário Executivo**

Nesse artigo elaboramos uma proposta de ampliação do programa bolsa-família, com foco nas famílias com crianças de 0 a 6 anos de idade. As transferências focalizadas nas famílias com crianças são justificadas pela restrição de recursos disponíveis e porque os investimentos nos primeiros anos de vida das pessoas geram os maiores retornos para a sociedade como um todo.

Utilizando dados de 2019, simulamos os efeitos de transferências de diferentes valores, abrangência e beneficiários sobre a pobreza infantil e calculamos o custo associado a cada uma das modalidades. Nossos resultados mostram que as transferências de renda para as famílias pobres são mais eficientes do que a transferência para todas as famílias com crianças para reduzir a pobreza infantil. Além disso, quanto melhor for a focalização das transferências para famílias pobres, mais eficiente será o gasto.

Por exemplo, transferir R\$800 por mês por criança de 0/6 anos de idade em famílias pobres (supondo focalização perfeita) e mantendo o PBF atual para as famílias sem crianças custaria R\$ 69 bilhões e a pobreza nas famílias com crianças cairia de 25% para 7%. Nesse cenário 4 milhões de crianças sairiam da pobreza. Se ampliarmos a faixa etária para 0/12 anos de idade, o novo programa social custaria R\$ 110 bilhões e a pobreza nas famílias com crianças nessa faixa etária cairia para 4, com 8,6 milhões de crianças nessa faixa etária saindo da pobreza.

A focalização do programa bolsa-família pode ser melhorada se todas as famílias potencialmente pobres e não cobertas pelo programa usarem o aplicativo que foi desenvolvido pelo governo para o pagamento da renda básica emergencial. E os recursos para financiar o aumento de gastos deveriam vir de uma reforma tributária que tributasse todas as rendas auferidas pelas pessoas segundo as alíquotas do IRPF, independentemente da fonte dos recursos, sejam eles lucros e dividendos, juros sobre o capital próprio, trabalho formal ou empresas que operam em regimes especiais, como o “Simples”.

## 1. Introdução

A pandemia explicitou ainda mais a desigualdade extrema que existe no país. Os mais pobres estão sendo os mais afetados pela perda de empregos e renda, os que mais ficam doentes, não conseguem aprender à distância e estão morrendo mais. Há evidências de que trabalhadores de setores mais vulneráveis a longos períodos de quarentena são mais pobres (Komatsu e Menezes Filho, 2020) e de que a perda da atividade econômica devida à pandemia da COVID-19 afeta diferentemente ricos e pobres, fazendo com que os domicílios mais pobres percam 28% da sua renda, enquanto os mais ricos perderiam 11% (Moreira, 2020). Além disso, segundo dados de maio de 2020 da PNAD COVID, entre os 25% mais ricos, cerca de 1,5% apresentam sintomas conjugados relacionados à COVID-19,<sup>1</sup> enquanto esse percentual chega a 2,5% entre os 25% mais pobres e a 3,4% entre os beneficiários do programa bolsa-família. Mas, justamente por ter deixado a desigualdade ainda mais evidente, a pandemia abriu uma janela de oportunidades para tornarmos as oportunidades menos desiguais no país. Como podemos aproveitá-la da melhor forma?

Em primeiro lugar, é preciso lembrar que 3 milhões de crianças nascem todos os anos no Brasil<sup>2</sup> e que 25% delas não terão oportunidades para se desenvolver, estudar e conseguir um emprego no setor formal, especialmente as negras (Anazawa *et al.*, 2016; Comitê Científico do NCPI, 2019). No futuro, crianças que não alcançam seu potencial de desenvolvimento irão se juntar ao enorme estoque de adultos que também não teve oportunidades no passado e isso vai diminuindo a produtividade do país (cf. *inter alia* Comitê Científico do NCPI (2014), Black *et al.* (2017), Britto *et al.* (2017); Almond *et al.*, 2018) e drenando recursos públicos para construção de mais hospitais, presídios e para programas de qualificação profissional, minando a sustentabilidade fiscal do país no longo prazo.

Como resposta à situação excepcional de enfrentamento da COVID-19, o governo federal instituiu a renda básica emergencial,<sup>3</sup> ou auxílio emergencial, que constitui uma transferência direta de R\$ 600 mensais durante três meses para pessoas adultas de baixa renda e sem emprego

---

<sup>1</sup> Os sintomas conjugados são de pessoas que apresentaram qualquer um dos seguintes sintomas na semana anterior à pesquisa: i) perda de cheiro ou sabor; ii) febre, tosse e dificuldade para respirar; iii) febre, tosse e dor no peito.

<sup>2</sup> Ver Tabnet/DataSUS. Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br>>

<sup>3</sup> Benefício instituído pela Lei nº 13.982 de 2 de Abril de 2020 a partir do Projeto de Lei Nº 873 de 2020.

formal.<sup>4</sup> O pagamento do auxílio foi posteriormente estendido por mais dois meses<sup>5</sup> e a previsão do custo total do auxílio chega a R\$ 254,2 bilhões (Brasil, 2020a). Após a implementação do auxílio, as tendências desfavoráveis do mercado de trabalho e da economia<sup>6</sup> têm feito com que a discussão sobre renda básica permanente ganhe espaço no debate público, tendo como ponto de partida a renda básica universal instituída pela Lei 10.835 de 2004 (Mena, 2020; Agência Câmara, 2020).

Nessa nota, nós trazemos uma proposta de ampliação do programa bolsa-família com foco sobre famílias com crianças pequenas, tendo em vista a restrição de recursos disponíveis e a eficiência relativa de se investir na primeira infância para o bem estar da sociedade como um todo no futuro. Nós realizamos simulações de transferências diretas a famílias com crianças com entre 0 e 6 anos de idade, variando o valor da transferência, a abrangência (universal ou somente para beneficiários do programa Bolsa Família), e os beneficiários (benefícios por família ou por criança) e avaliamos os efeitos dessas transferências sobre as famílias com essas crianças e o custo associado a cada alternativa. Nós adicionalmente indicamos fontes de recursos que poderiam ser utilizados para financiar a proposta de ampliação do programa bolsa-família.

Nossos principais resultados mostram que usar a focalização do programa bolsa-família (PBF) para as transferências aumenta a eficiência dos gastos no sentido de reduzir a pobreza. Nesse sentido, transferências universais por família poderiam reduzir o percentual de domicílios pobres a 15% a um custo de 71 bilhões anuais, enquanto transferências por criança de famílias beneficiárias do PBF poderiam reduzir a pobreza a 14%. No entanto, à medida em que aumentamos o valor das transferências, há um limite para as vantagens da focalização, uma vez que os recursos repassados a famílias que elevam sua renda além da linha de pobreza poderiam ser distribuídos a outras famílias em situação de pobreza. Por último, quanto mais aperfeiçoarmos a focalização do programa bolsa-família, mais eficiente será o gasto das transferências. Nesse sentido, ampliar o programa bolsa-família com transferências de R\$800

---

<sup>4</sup> As condicionalidades para o recebimento do auxílio incluem, entre outras, ter 18 anos de idade ou mais, não ter emprego formal, não ser beneficiário de benefício previdenciário ou assistencial (exceto o programa Bolsa Família), ter renda familiar per capita mensal de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal total de até três salários mínimos, não ter recebido rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 em 2018. Para mais informações, veja Decreto Nº 10.316, de 7 de Abril de 2020.

<sup>5</sup> Em 1º de Julho de 2020, o pagamento do auxílio emergencial foi estendido por dois meses pelo Decreto nº 10.316.

<sup>6</sup> Apesar da taxa de desemprego do primeiro trimestre desse ano ter sido semelhante à do primeiro trimestre de 2019 (12,2% contra 12,7%), ao contrário dos anos anteriores, a taxa nos trimestres móveis seguintes têm aumentado e a taxa de participação na força de trabalho tem diminuído (IBGE, 2020a). Além disso a projeção do FMI para o crescimento da economia em 2020 é de -5,3%, abaixo da média mundial de -3%.

para crianças em famílias pobres teriam um custo total de R\$ 69 bilhões poderiam reduzir a pobreza entre famílias com crianças de até 6 anos de idade ao nível de 7%.

Além dessa introdução, o restante dessa nota se divide em 6 seções. Na seção 2, discutimos brevemente a importância de se investir na primeira infância. A seção 3 apresenta a metodologia e os dados utilizados nas simulações. Na seção 4, mostramos os resultados das simulações e na seção 5, discutimos possibilidades de melhora da focalização. Na seção 6 apresentamos as possíveis fontes de recursos para sustentar as transferências. A seção 7 traz algumas conclusões.

## **2. Importância do Desenvolvimento infantil**

Por que focalizar transferências em famílias com crianças pequenas? Para justificar essa abordagem, trazemos os seguintes pontos.

Em primeiro lugar, habilidades cognitivas e aprendizado são fatores importantes para o crescimento econômico no longo prazo (Hanushek e Woessmann, 2020). A falha de países de renda média e baixa em fazer suas crianças alcançarem seu potencial de desenvolvimento gera um déficit na renda anual dessas crianças na fase adulta de 19,8% (Grantham-McGregor *et al.*, 2007). Portanto, não investir em ações para lidar com problemas de desenvolvimento infantil representa uma perda de renda anual relevante e um obstáculo ao desenvolvimento do país.

Além disso, a primeira infância é a fase em que o investimento em intervenções para o aumento do capital humano traz o maior retorno. Os primeiros 1.000 dias de vida de uma criança constituem um período particularmente sensível no seu desenvolvimento, no qual as crianças são especialmente vulneráveis em relação a condições de vida precárias e estressantes (Comitê Científico do NCPI, 2014). O desenvolvimento infantil é um processo ordenado de obtenção de habilidades interdependentes e nos primeiros 1.000 dias de vida as crianças adquirem capacidades que servirão como fundamento para o aprendizado e aquisição de habilidades em fases posteriores da vida, até a adolescência e a fase adulta (Black *et al.*, 2017). O desenvolvimento pode ser afetado por uma série de fatores de risco como desnutrição e atraso de crescimento, deficiência nutricional de ferro e iodo, ausência de estimulação adequada, exposições a doenças e à violência.<sup>7</sup> Déficits de desenvolvimento acumulados ao longo do tempo podem gerar grandes diferenças de habilidades socioemocionais e cognitivas, de níveis

---

<sup>7</sup> Além dos fatores citados, alguns dos principais fatores de risco ao desenvolvimento infantil escassez de oportunidades de desenvolvimento, depressão materna, exposição a malária, HIV e chumbo (cf. Black *et al.* (2017) e Walker *et al.* (2011)).

de educação e de aprendizado entre as crianças, e, posteriormente na fase adulta, diferenças importantes de renda (Comitê Científico do NCPI, 2014; Grantham-McGregor *et al.*, 2007; Engle *et al.*, 2011; Black *et al.*, 2017; Almond *et al.*, 2018). Apesar dessa vulnerabilidade durante a primeira infância, o cérebro humano possui uma enorme capacidade de recuperação com intervenções (Shonkoff e Phillips, 2000; Mustard, 2002; Knudsen, 2004; Heckman, 2006; Delaney e Doyle, 2012; Shonkoff e Garner, 2012). Os efeitos positivos de intervenções como essas perduram até a fase adulta, como maiores níveis de educação e de salário na fase adulta e menores índices de violência e criminalidade (Comitê Científico do NCPI, 2014). Há diversas evidências sobre a importância de se investir em intervenções durante a primeira infância (Shonkoff e Phillips, 2000; Mustard, 2002; Knudsen, 2004; Heckman, 2006; Delaney e Doyle, 2012; Shonkoff e Garner, 2012; Almond *et al.*, 2018).

Um terceiro ponto é de que investir na primeira infância pode interromper o ciclo de transmissão de pobreza para a próxima geração. O acúmulo de experiências adversas nos primeiros 1.000 dias de vida pode atrapalhar o desenvolvimento e os processos iniciais de aprendizado (Black *et al.*, 2017) e a pobreza é um importante fator de risco ao desenvolvimento infantil. Ela normalmente ocorre simultaneamente a diversos outros fatores de risco, como aqueles mencionados acima, e pode impedir que a criança alcance seu potencial de desenvolvimento (Walker *et al.*, 2011). Nesse sentido, as diferenças de desenvolvimento podem ser transferidas para a geração seguinte através das diferenças de educação e renda (Grantham-McGregor *et al.*, 2007; Walker *et al.*, 2011). Transferir recursos nos primeiros anos de vida pode fazer com que as crianças tenham melhores condições para o seu desenvolvimento, especialmente entre as famílias mais pobres.

Finalmente, mesmo antes da pandemia, muitas crianças já estavam em situação de vulnerabilidade. Em 2018, transferências de programas sociais não alcançavam 23% das crianças com menos de 5 anos e cerca de 43% delas viviam em casas sem infraestrutura adequada (Comitê Científico do NCPI, 2019).

### **3. Simulações**

Nessa nota, nós simulamos a implementação de um aumento nas transferências do programa bolsa-família para famílias com crianças e testamos diversos valores e modalidades, para avaliar seus efeitos no sentido de reduzir a pobreza e o custo associado a cada tipo de transferência. As simulações incluem transferências mensais de R\$ 400, R\$ 800 ou de R\$ 1.200,

por família ou por criança. Nós também verificamos as diferenças de custos e efeitos sobre a pobreza para as modalidades de benefícios universal e com focalização em famílias que recebem o PBF ou em famílias pobres.

As simulações possuem a vantagem de permitir que se construa cenários contrafactuais sem os termos observado no mundo real. No entanto, uma limitação importante dessa metodologia é de que os resultados não levam em conta as mudanças de comportamento dos indivíduos, caso eles passassem a receber rendimentos não provenientes do trabalho. Dessa forma, estamos supondo que o comportamento dos indivíduos no sentido de obtenção de renda e trabalho não se altera muito com o aumento das transferências. Artigos recentes têm mostrado efeitos líquidos pequenos do PBF sobre a oferta de trabalho, porém com alterações de composição da oferta de trabalho entre crianças e mulheres (Tavarez, 2010) e entre setores formal e informal (De Brauw *et al.*, 2015a).

Para a realização das simulações, nós utilizamos os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) de divulgação anual, coletados em 2019. A partir dos rendimentos familiares de todas as fontes, nós somamos os valores das transferências para as famílias que atendiam às condições de cada modalidade de transferência e dividimos pelo total de pessoas no domicílio para obter a renda domiciliar per capita.

### **3.1. Linhas de Pobreza**

Em seguida, utilizamos os valores da renda domiciliar per capita nos diferentes cenários de transferências para classificar os domicílios em situação de pobreza, a partir das linhas de pobreza regionais desenvolvidas por Rocha, Franco e IETS (s.d.) para a PNAD 2014. Trata-se de 25 linhas de pobreza regionais e com diferenciações entre áreas urbanas e rurais, calculadas a partir de informações regionais de consumo obtidas da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Essas linhas refletem a cesta de consumo alimentar que seja a mais barata de cada região e que inclui a quantidade calórica necessária para as funções vitais de uma pessoa, segundo recomendações da FAO, somada a uma cesta de consumo 7 categorias de produtos não alimentares (Rocha, 1997; Rocha, 2006). Para atualizar os valores das linhas de pobreza para preços de 2019, utilizamos o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) regional. Em algumas tabelas, mostramos resultados para 2018. Nesse caso, também levamos os valores dos rendimentos a preços de 2019 com o IPCA.

A Tabela 1 mostra as linhas de pobreza para alguns estados de cada macrorregião brasileira, a preços de 2019. As linhas de pobreza são construídas de forma separada para Regiões metropolitanas, para as demais áreas urbanas e rurais do estado. Observamos que as linhas possuem valores bastante diferentes entre os estados e entre as áreas, que refletem as diferenças de preços para a obtenção da cesta de consumo mínima, discutida anteriormente. Além disso, no geral, as linhas são maiores do que aquela do PBF, de R\$ 179, especialmente fora das áreas rurais.

**Tabela 1 – Linhas de Pobreza para 2019**

	RM	Outras Áreas Urbanas	Outras Áreas Rurais
AM	291	291	146
PE	472	283	171
SP	562	359	226
RS	301	255	172
MT	379	379	218

Fonte: Rocha, Franco e IETS (s.d.); IPCA/IBGE. Elaboração própria.

A Tabela 2 mostra uma simulação em que excluimos os rendimentos do PBF e classificamos os domicílios de acordo com as linhas de pobreza de Rocha, Franco e ITES (s.d.). Nos anos de 2018 e 2019, a taxa de pobreza seria de pouco menos de 14%, se não houvesse o PBF. Nos domicílios com crianças de até 6 anos de idade, a taxa de pobreza é tipicamente maior, e sem o PBF ela seria pouco menos do que o dobro da taxa geral.

**Tabela 2 – Proporção de Domicílios Pobres, Renda antes dos Benefícios do PBF**

	Todos os Domicílios	Domicílios com crianças de 0 a 6 anos
2018	13,4%	26,5%
2019	13,8%	27,0%

Fonte: PNAD Contínua 2018 e 2019/IBGE; Rocha, Franco e IETS (s.d.); IPCA/IBGE. Elaboração própria.

### 3.2. Simulações envolvendo o Programa Bolsa Família

Quando nós focalizamos as novas transferências somente nos beneficiários do PBF, para o cálculo do custo das novas transferências, ressaltamos que há diferenças em relação ao total de

beneficiários do PBF estimado com dados da PNAD Contínua e o total real de beneficiários em cada ano, conforme a Tabela 3.

**Tabela 3 – Número de Domicílios Beneficiados pelo PBF por Base de Dados**

	PNAD Contínua	Ministério da Cidadania	Fator de Ajuste
2018	9,702,070	13,954,172	1.44
2019	9,163,284	13,783,108	1.50

Fonte: PNAD Contínua 2018 e 2019/IBGE; Matriz de Informações Sociais – VIS Data. Elaboração própria.

Para que o custo das novas transferências não seja subestimado, quando a renda é focalizada nos beneficiários do PBF, nós multiplicamos o custo calculado com os dados da PNAD Contínua por um fator de ajuste obtido pela razão entre os totais de cada base de dados.

Finalmente, nós simulamos duas modalidades de transferências, uma em que criaríamos um programa que fornece renda adicionalmente ao PBF e outra em que as famílias que recebem as novas transferências deixam de receber o PBF. Nesse último caso, para calcular o custo do programa, nós descontamos o total de transferências do PBF para as famílias que já recebem e tem crianças, multiplicado pelo fator de ajuste. Além disso, supomos que as famílias beneficiárias do PBF que não tem crianças continuam recebendo o PBF.

#### **4. Resultados**

O programa de renda básica emergencial está sendo muito bem-sucedido, conseguindo atenuar os efeitos sociais da pandemia e evitando uma recessão ainda maior. Segundo dados da PNAD COVID, em maio de 2020 havia 94,3 milhões de pessoas em domicílios que recebiam o auxílio. Esse programa também parece ter sido bastante efetivo no sentido de reduzir a desigualdade de renda. O índice de Gini da renda domiciliar per capita de maio foi de 0,493, porém quando não contamos os rendimentos de auxílios emergenciais,<sup>8</sup> o índice aumenta para 0,569. Como comparação, o índice de Gini mais baixo dos anos cobertos pela PNAD Contínua foi 2015, em que alcançou 0,524. Em 2019, o índice de Gini ficou em 0,543 e em 2018, em 0,545. Portanto, esse programa deveria continuar até que o novo programa social seja colocado em prática. Porém, por ter sido implementado de forma rápida (o que era necessário), acabou beneficiando

---

<sup>8</sup> A questão da PNAD COVID sobre o tema é: “No seu domicílio, alguém, incluindo o(a) Sr(a), recebe rendimento de: (...) Auxílios emergenciais relacionados ao coronavírus?” (IBGE, 2020b), e, portanto, inclui rendimentos de auxílios emergenciais implementados por estados e municípios.

muitos brasileiros que não precisavam do auxílio, mas que não resistiram à tentação de aproveitar a “boquinha”.<sup>9</sup> Isso aumentou muito o seu custo.

Para se ter uma ideia do panorama anterior à pandemia, a Tabela 4 mostra o total de domicílios pobres em 2018 e em 2019. Em 2018, havia no Brasil um total de 71 milhões de domicílios, dos quais 8,8 milhões (12,3%) eram pobres. Em 2019, o total de domicílios aumentou para 72,6 milhões, enquanto o número de domicílios pobres aumentou mais aceleradamente, chegando a 9,3 milhões (12,8%).

**Tabela 4 – Número de Domicílios Pobres**

	Total	Pobres	%
2018	71,014,577	8,759,920	12.3%
2019	72,631,541	9,261,312	12.8%

Fonte: PNAD Contínua 2018 e 2019/IBGE; Rocha, Franco e IETS (s.d.); IPCA/IBGE. Elaboração própria.

O percentual de pobres é elevado, porém a rotatividade dessa condição também é alta. A Tabela 5 mostra dados de mobilidade para os domicílios que conseguimos observar tanto em 2018 como em 2019. Aproximadamente 3,7 milhões de domicílios que eram pobres em 2018 saíram da pobreza em 2019 (47,2% dos domicílios que eram pobres em 2018). Em compensação, um número maior de domicílios, 4,1 milhões, que não eram pobres em 2018 entraram nessa situação em 2019 (7,2% dos domicílios que não pobres em 2018).

**Tabela 5 – Rotatividade nos Domicílios Pobres**

	Freq.	% em relação ao total relevante em 2018
Saíram da pobreza em 2019	3,716,465	47.2%
Se tornaram pobres em 2019	4,119,520	7.2%

Fonte: PNAD Contínua 2018 e 2019/IBGE; Rocha, Franco e IETS (s.d.); IPCA/IBGE. Elaboração própria.

O programa Bolsa Família possui uma dinâmica diferente em relação à pobreza. Enquanto o número de domicílios pobres aumentou entre 2018 e 2019, o número de domicílios beneficiários do PBF diminuiu, como mostra a Tabela 6. Em 2018, cerca de 13,7% dos domicílios eram beneficiários do PBF, enquanto esse percentual se reduziu para 12,6% em 2019. Apesar de haver discrepâncias de nível em relação aos do Ministério da Cidadania, os dados da PNAD Contínua apresentam a mesma tendência de redução (Tabela 2).

<sup>9</sup> Cerca de 620 mil beneficiários do auxílio emergencial apresentaram indício de recebimento indevido. Ver Acórdão 1706/2020 do Tribunal de Contas da União.

**Tabela 6 – Número de Domicílios Beneficiários do PBF**

	Total	Beneficiários PBF	%
2018	71,014,577	9,702,070	13.7%
2019	72,631,541	9,163,284	12.6%

Fonte: PNAD Contínua 2018 e 2019. Elaboração própria.

Entre os beneficiários do PBF, a rotatividade é relativamente menor do que aquela dos pobres, porém ainda assim, relativamente elevada. A Tabela 7 novamente mostra dados somente dos domicílios que observamos em 2018 e em 2019. Cerca de 3 milhões de domicílios que recebiam benefícios do PBF em 2018 (em 34% deles) deixaram de receber em 2019. Um número menor (2,3 milhões) de domicílios que não era beneficiado pelo PBF em 2018 passou a ser abrangido pelo programa em 2019 (4,2% dos não beneficiários em 2018).

**Tabela 7 – Rotatividade dos Beneficiários do PBF**

	Freq.	% em relação ao total relevante em 2018
Deixaram de receber PBF em 2019	2,992,691	34.0%
Passaram a receber PBF em 2019	2,344,365	4.2%

Fonte: PNAD Contínua 2018 e 2019. Elaboração própria.

A focalização do PBF já foi estudada anteriormente (Herdeiro e Menezes Filho, 2018). Avaliamos a qualidade da focalização com dados recentes na Tabela 8. Observamos que entre as famílias elegíveis, ainda há um percentual expressivo de famílias elegíveis que não estão sendo abrangidas pelo programa nos anos mais recentes: 35% em 2018 e 38% em 2019. Isso significa que há um erro de focalização de ineficiência de alcance do programa àqueles que se encaixam nos critérios para sua inclusão. Por outro lado, há relativamente poucas famílias não elegíveis que foram incluídas no programa, o que significa que o vazamento de recursos é baixo.

**Tabela 8 – Focalização do PBF**

Ano	% Fam. elegíveis incluídas	% Fam. elegíveis não incluídas	% Fam. não elegíveis incluídas	% Fam. não elegíveis não incluídas
2018	64.8%	35.2%	9.6%	90.4%
2019	61.9%	38.1%	8.6%	91.4%

Fonte: PNAD Contínua 2018 e 2019. Elaboração própria.

A Tabela 9 mostra que, entre as crianças de 0 a 6 anos de idade, o percentual de crianças elegíveis e que estão sendo abrangidas é comparativamente mais alto, de pouco menos de 80%

em 2019. No entanto, o percentual de crianças não elegíveis incluídas também é relativamente alto, 20% em 2019. O PBF, dessa forma, ainda tem espaço para melhorar sua focalização.

**Tabela 9 – Focalização do PBF entre Crianças de 0 a 6 Anos de Idade**

Ano	% Crianças elegíveis incluídas	% Crianças elegíveis não incluídas	% Crianças não elegíveis incluídas	% Crianças não elegíveis não incluídas
2018	81.1%	18.9%	23.8%	76.2%
2019	78.4%	21.6%	19.9%	80.1%

Fonte: PNAD Contínua 2018 e 2019. Elaboração própria.

Apesar de o PBF ter uma focalização melhor do que a do auxílio emergencial em relação ao pagamento do benefício de pessoas não elegíveis, ele não é suficiente para tirar as crianças da pobreza. Apenas evita a pobreza extrema. A Tabela 10 mostra o percentual de domicílios pobres entre os beneficiários do PBF com crianças de até 6 de idade, antes e depois de considerarmos o benefício do PBF na renda total do domicílio. Podemos ver que 27% das famílias com crianças de 0 a 6 anos de idade são pobres. Em 2019, pobreza era de 58,6% antes de computarmos a renda do programa, mas continua afetando 50% das famílias com crianças de 0 a 6 anos que estão no programa mesmo depois das transferências. Em 2018, a pobreza seria de 56,8% antes do programa e 48,5% se mantiveram em situação de pobreza após o recebimento do benefício.

**Tabela 10 – Percentual de Domicílios Pobres entre os Beneficiários do PBF com Crianças de até 6 Anos de Idade – Brasil, 2019**

	Renda depois do PBF	Renda antes do PBF
2018	48,5%	56,8%
2019	50,1%	58,6%

Fonte: PNAD Contínua 2019. Elaboração própria.

Nosso desafio é combinar as partes boas desses dois programas e eliminar as ruins. Para isso, poderíamos ampliar o valor das transferências para as famílias com crianças. Mas, qual seria a alternativa para fazer isso com a menor razão custo/benefício?

A Tabela 11 mostra simulações com diferentes possibilidades de valores transferidos (R\$ 400, R\$800 ou R\$ 1.200), de beneficiários (benefícios por criança ou família), de abrangência do programa (universal ou focalizado nos beneficiários do PBF) e se ele substitui ou não o PBF.

Atualmente, 12,8% das famílias no Brasil são pobres (Tabela 4), um percentual que aumenta para 24,5% entre as famílias com crianças de 0 a 6 anos. Chamaremos essa pobreza entre os domicílios com crianças de pobreza infantil. Se transferirmos R\$ 400 por família, para todas as famílias que possuem crianças com até 6 anos de idade, teríamos um gasto anual de aproximadamente R\$ 71 bilhões e reduziríamos a proporção de domicílios pobres para 11% no total e para 15% entre aqueles com crianças de 0 a 6 anos de idade. Se a transferência fosse por criança de até 6 anos de idade, o custo anual aumentaria para R\$ 87 bilhões, enquanto reduziríamos a pobreza a 10% e a pobreza infantil a 12%. Com a focalização em beneficiários do PBF, a transferência mensal de R\$ 400 por família com crianças de até 6 anos de idade teria um custo comparativamente muito inferior ao do programa universal (R\$31 bilhões por ano, ou 43% do custo do programa universal), reduziria a pobreza a 12% e a pobreza infantil a 19%. Se a transferência fosse por criança de 0 a 6 anos de idade, o custo anual do programa focalizado seria de R\$ 42 bilhões (ou 47% do custo do programa universal), levaria a uma proporção de pobres de 11% e a pobreza infantil a 17%.

**Tabela 11 – Simulações de Transferências: Valores Gastos e Percentual de Domicílios Pobres com Crianças de até 6 anos de Idade – Brasil, 2019**

Valor	Por Família ou Criança?	Só PBF ou Universal?	Sem substituição do PBF			Substituindo o PBF		
			Gasto Anual (R\$ Bi)	Pobreza (fam. com crianças)	Pobreza (todas as famílias)	Gasto Anual (R\$ Bi)	Pobreza (fam. com crianças)	Pobreza (todas as famílias)
400	Família	U	71	15%	11%	56	18%	11%
400	Criança	U	87	12%	10%	71	15%	11%
400	Criança	PBF	42	17%	11%	26	20%	12%
400	Família	PBF	31	19%	12%	15	22%	12%
800	Família	U	142	7%	9%	126	10%	10%
800	Criança	U	174	5%	9%	158	7%	9%
800	Criança	PBF	83	13%	10%	68	14%	11%
800	Família	PBF	61	14%	11%	46	17%	11%
1200	Família	U	213	4%	8%	197	5%	9%
1200	Criança	U	261	2%	8%	245	3%	8%
1200	Criança	PBF	125	11%	10%	109	12%	10%
1200	Família	PBF	92	12%	10%	76	13%	10%

Fonte: PNAD Contínua 2019. Elaboração própria. Nota – os valores gastos anualmente não incluem os gastos com as transferências do PBF quando as novas transferências são focalizados. Nesse caso, o benefício do PBF é substituído pelas novas transferências.

Quando consideramos a modalidade em que as famílias que recebem as novas transferências deixam de receber os valores atuais, observamos que os custos diminuem consideravelmente (R\$ 15,4 bilhões), enquanto o percentual de domicílios pobres não se altera muito, menos de 1

ponto percentual (pp.). Os domicílios com crianças de até 6 anos de idade são mais sensíveis ao PBF e a substituição dos valores atualmente recebidos pelas novas transferências gera uma diferença em relação à pobreza infantil de 3 pp. (ou, em média, 0,2 pp. para cada R\$ 1 bilhão poupado). As novas transferências são relativamente mais eficientes no sentido de reduzir a pobreza (média de -0,17 pp. para cada R\$ 1 bilhão gasto) do que as transferências universais (média de -0,12 pp. e -0,13 pp. para cada R\$ 1 bilhão gasto).

A transferência mensal de R\$ 800 para crianças mostra como o gasto focalizado pode ajudar a reduzir a pobreza infantil a um custo menor. Com transferências de R\$ 800 por família do PBF, reduziríamos a pobreza infantil a 14% e a pobreza geral a 11% com um custo anual de R\$ 61 bilhões. Em comparação, se transferirmos R\$ 400 para todas as famílias com crianças, gastaríamos anualmente R\$ 71 bilhões, chegando a um nível pobreza infantil de 15% e 11% de pobreza geral. Nesse sentido, vale mais a pena distribuir mais para uma parcela menor da população, que é mais afetada pela pobreza. Quando consideramos o cenário em que substituímos o PBF atual pelas novas transferências (para as famílias com crianças), a comparação se mantém. Nesse caso, as transferências de R\$ 800 por família beneficiária do PBF teriam um custo de R\$ 46 bilhões, para chegar à pobreza infantil de 13% e 11% de pobreza geral. As transferências universais de R\$ 400 por família gerariam um custo de R\$ 56, levando a pobreza infantil a 18% e a pobreza geral a 11%.

Observamos que com valores maiores da transferência, a substituição do PBF atual faz menos diferença em relação às taxas de pobreza. Isso ocorre, porque para valores suficientemente altos da nova transferência, mesmo retirando o benefício do PBF, seus beneficiários não caem na pobreza. Além disso, como as novas transferências são para famílias com crianças, quando aumentamos seus valores a diferença entre as taxas de pobreza infantil e geral diminuem e no caso das transferências universais, a pobreza infantil se torna menor do que a pobreza geral.

No caso da transferência de R\$ 1.200 por criança, poderíamos chegar a níveis muito baixos de pobreza, da ordem de 2% a 4%, com as transferências universais, porém a custos bastante elevados (entre R\$ 213 bilhões e R\$ 261 bilhões). Além disso, há um limite para a redução da pobreza com transferências focalizadas quando o valor transferido para cada família ou criança se torna muito elevado. Nesse sentido, observamos que para chegar aos 12% de pobreza infantil com as transferências para beneficiários do PBF, é preciso que o valor transferido seja de R\$ 1.200 por criança, a um custo total de R\$ 125 bilhões. Chegaríamos ao mesmo percentual com transferências universais de R\$ 400 por criança e um custo total de 87 bilhões. Isso acontece,

porque o valor de R\$ 1.200 por criança já é bastante elevado e leva algumas das famílias beneficiárias a níveis de renda muito além da linha de pobreza. Se esse excesso de renda fosse passado para outras famílias pobres com crianças, o efeito de redução de pobreza seria maior com o mesmo custo.

Se o PBF fosse aperfeiçoado, chegando a todas as famílias pobres e retirando do programa as que não o são, a Tabela 12 mostra que o gasto se torna mais eficiente no sentido de reduzir a pobreza. Com transferências de R\$ 400 por criança, a pobreza infantil chegaria a 12%, a pobreza geral, a 10%, e 2,7 milhões de crianças seriam retiradas da pobreza, a um custo de R\$ 24 bilhões. Observamos que quando incluímos os gastos com todos os benefícios do PBF (mesmo aqueles não abrangidos pelas novas transferências), o custo anual total aumenta para R\$ 53 bilhões. Com transferências de R\$ 800 por crianças, a pobreza infantil cairia para 5%, pobreza geral, para 9%, e 4,2 milhões de crianças sairiam da pobreza, ao custo de R\$48 bilhões, ou R\$ 77 bilhões de custo total das novas transferências e do PBF. Se o valor das transferências fosse de R\$ 1.200, o custo aumentaria para R\$ 72 bilhões, levando a pobreza infantil a somente 2%, a pobreza geral a 8%, e retirando 4,7 milhões de crianças da pobreza. O custo total nesse caso seria de R\$ 101 bilhões. Se substituíssemos o PBF pelas novas transferências, ainda assim chegaríamos a percentuais muito baixos de pobreza infantil. Por exemplo, com um gasto de R\$ 64 bilhões (e gastos totais de R\$ 93 bilhões), chegaríamos a 3% de pobreza infantil, 8% de pobreza geral, e retiraríamos 4,6 milhões de crianças da pobreza.

**Tabela 12 – Simulações de Transferências Focalizadas em Domicílios Pobres com Crianças de até 6 Anos de Idade– Brasil, 2019**

Valor	Substitui o PBF entre ben. da RBP?	Crianças Beneficiadas pela RBP	Gasto Anual RBP (R\$ Bi)	Gasto Anual total RBP e PBF (R\$ Bi)	Pobreza (fam. com crianças)	Pobreza (todas as famílias)	Crianças que deixam a pobreza
400	Não	5,021,110	24	53	12%	10%	2,745,309
800	Não	5,021,110	48	77	5%	9%	4,169,834
1200	Não	5,021,110	72	101	2%	8%	4,693,586
400	Sim	5,021,110	16	45	15%	11%	2,164,246
800	Sim	5,021,110	40	69	7%	9%	3,882,482
1200	Sim	5,021,110	64	93	3%	8%	4,589,218

Fonte: PNAD Contínua 2019. Elaboração própria.

Se estendermos as novas transferências para famílias pobres com crianças de até 12 anos de idade, a abrangência do programa aumenta, junto com seus custos e seus efeitos, como mostra

a Tabela 13. Transferências de R\$ 400 levariam a pobreza infantil a 9%, a pobreza geral a 8%, e retirariam 6,5 milhões de crianças da pobreza, a um custo anual de R\$ 47 bilhões. O custo anual total das novas transferências e mais o PBF (incluindo aqueles que não se beneficiam das novas transferências) seria de R\$ 76 bilhões. Se aumentarmos o valor das transferências para R\$ 800, chegaremos a uma pobreza infantil de 3%, uma pobreza geral de 6% e a 8,9 milhões de crianças a menos na pobreza, porém o custo aumentaria para R\$ 93 bilhões (custo total de R\$ 122 bilhões). Com esse valor de transferências, a substituição do PBF já não altera muito os percentuais de pobreza e o número de crianças retiradas da pobreza e pode reduzir o custo para R\$ 81 bilhões (custo total de 110 bilhões).

Assim, com esses valores, poderíamos praticamente eliminar a pobreza infantil no Brasil e manter as condicionalidades existentes no PBF, que se mostraram importantes para melhorar a educação e saúde dos mais pobres (ver, por exemplo, Cacciamali, Tatei e Batista (2010), De Brauw *et al.* (2015b); Glewwe e Kassouf (2012), Romero e Hermeto (2009); Denes, Komatsu e Menezes Filho (2018)).

**Tabela 13 – Simulações de Transferências Focalizadas em Domicílios Pobres com Crianças de até 12 Anos de Idade– Brasil, 2019**

Valor	Substitui o PBF entre ben. da RBP?	Crianças Beneficiadas pela RBP	Gasto Anual RBP (R\$ Bi)	Gasto Anual total RBP e PBF (R\$ Bi)	Pobreza (fam. com crianças)	Pobreza (todas as famílias)	Crianças que deixam a pobreza
400	Não	9,707,670	47	76	9%	8%	6,534,464
800	Não	9,707,670	93	122	3%	6%	8,865,784
1200	Não	9,707,670	140	169	1%	6%	9,458,511
400	Sim	9,707,670	35	64	11%	9%	5,613,781
800	Sim	9,707,670	81	110	4%	6%	8,595,241
1200	Sim	9,707,670	128	157	1%	6%	9,404,949

Fonte: PNAD Contínua 2019. Elaboração própria.

## 5. Focalização - Aplicativo

Para melhorar a focalização do programa, o governo deveria usar o aplicativo desenvolvido para o programa de renda básica emergencial. O ideal seria que todas as famílias potencialmente pobres fizessem o cadastro eletrônico no aplicativo e inserissem as suas informações de renda, trabalho e ativos todos os meses, tal como é feito no imposto de renda uma vez por ano. As que não dispõem de celular nem computador poderiam ir ao conselho de assistência social do

município para atualizar os valores. Quem entrasse na pobreza receberia a transferência automaticamente e quem saísse da pobreza receberia um bônus e teria os valores das transferências reduzidos paulatinamente ao longo do tempo.

Uma equipe do governo verificaria a consistência das informações ao longo do tempo e usaria todas as bases de dados do governo e movimentações bancárias para diminuir as fraudes. Além disso, as equipes municipais sorteariam uma pequena amostra para fazer auditorias através de visitas domiciliares todos os meses. Quem fraudasse o sistema teria que pagar multa e não poderia mais entrar no programa.

## **6. Financiamento**

Para arrecadar os recursos para pagar esse programa, o governo deveria acabar com os abatimentos do imposto de renda para os gastos com educação e saúde e tributar a renda de todas as pessoas igualmente, independentemente da fonte. Assim, os lucros e dividendos, juros sobre capital próprio, renda do trabalho e rendimentos das empresas que estão no “Simples” seriam todos tributados da mesma forma. Nada mais justo. Além disso, a alíquota do imposto sobre herança deveria aumentar e uma nova alíquota no imposto de renda de 35% deveria ser criada. Por fim, o imposto sobre pessoa jurídica deveria ser reduzido para diminuir a bitributação, mas todos os artifícios legais usados pelas empresas para pegar menos impostos teriam que ser proibidos.

## **7. Conclusões**

A extensão do programa bolsa-família é financeiramente factível e pode ser muito efetiva na redução da pobreza geral e especialmente da pobreza infantil. A extensão do PBF e o aperfeiçoamento da sua focalização são ações que poderiam cobrir a parcela da população infantil não abrangida atualmente pelo PBF. Ela seria ainda mais crucial no atual momento de alto desemprego e perspectivas de grandes reduções na dinâmica da economia brasileira.

Nesse artigo, nós propomos uma ampliação do PBF, transferindo um valor de R\$800 para todas as crianças pobres de 0 a 6 anos de idade custaria R\$69 bilhões (incluindo os valores gastos atualmente com o PBF) e diminuiria a pobreza nessa faixa etária de 25% para 7%, tirando quase quatro milhões de crianças da pobreza. Um programa mais ambicioso, que transferisse R\$800 para todas as crianças pobres de 0 a 12 anos custaria R\$110 bilhões, diminuiria a pobreza nessa faixa etária para 4% e tiraria 8,5 milhões de crianças da pobreza.

Ações simples que aproveitariam a infraestrutura criada pela renda básica emergencial poderiam ser utilizadas para ampliar o alcance do PBF sem gerar grandes custos adicionais. Algumas ações adicionais de fiscalização e controle dos benefícios podem ser necessárias para evitar fraudes, porém trata-se de tecnologias das quais o governo federal já dispõe.

A grande questão é sobre o financiamento, cuja difícil implementação depende do compromisso de lideranças lúcidas, engajadas com o bem-estar da população e com o desenvolvimento do Brasil. As transferências de renda para famílias com crianças pobres hoje são um investimento na produtividade futura do Brasil, com o aumento da probabilidade de que essas crianças alcancem seu potencial de desenvolvimento, aumentando seu próprio bem-estar e sua capacidade de geração de renda no futuro.

## Referências

- AGÊNCIA CÂMARA. Auxílio: Maia defende a criação de renda mínima permanente após pandemia. **Economia**, Auxílio Emergencial, 11 de junho de 2020. Disponível em: < <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2020/06/11/auxilio-maia-defende-a-criacao-de-renda-minima-permanente-apos-pandemia.htm> >
- ANAZAWA, L.; GUEDES, M. S.; KOMATSU, B. K.; MENEZES FILHO, N. A. **A Loteria da Vida: examinando a relação entre a educação da mãe e a escolaridade do jovem com dados longitudinais do Brasil**. Insper, Centro de Políticas Públicas, Policy Paper nº 22, 2016. Disponível em: < <https://www.insper.edu.br/wp-content/uploads/2018/09/relacao-educacao-mae-escolaridade-jovem-longitudinais-brasil-atualizado.pdf> >
- BLACK, M. M. et al. Early Childhood Development Coming of Age: science through the life course. **The Lancet**, v. 389, n. 10064, p. 77-90, 2017. DOI: < [http://dx.doi.org/10.1016/S0140-6736\(16\)31389-7](http://dx.doi.org/10.1016/S0140-6736(16)31389-7) >
- BRASIL. Ministério da Economia. Medidas Fiscais no Combate aos Efeitos da COVID-19 Alcançam R\$ 512,3 Bilhões. **Governo Federal**, 2020a. Disponível em: < <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/julho/medidas-fiscais-no-combate-aos-efeitos-da-covid-19-alcancam-r-521-3-bilhoes> >
- \_\_\_\_\_. Resumo do Auxílio Emergencial. VIS DATA 3 Beta, 2020b. Disponível em: < <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/index.php?g=2> >. Consulta em 09/07/2020.
- BRITTO, P. R. et al. Nurturing Care: promoting early childhood development. **The Lancet**, v. 389, n. 10064, p. 91-102, 2017. DOI: < [http://dx.doi.org/10.1016/S0140-6736\(16\)31390-3](http://dx.doi.org/10.1016/S0140-6736(16)31390-3) >
- CACCIAMALI, M. C., TATEI, F.; BATISTA, N. F. Impactos do Programa Bolsa Família federal sobre o trabalho infantil e a frequência escolar. **Revista de Economia Contemporânea**, v. 14, n. 2, p. 269-301, 2010.
- COMITÊ CIENTÍFICO DO NÚCLEO CIÊNCIA PELA INFÂNCIA (NCPI). **Estudo nº 1: o impacto do desenvolvimento na primeira infância sobre a aprendizagem**. NCPI, 2014. Disponível em: < <https://ncpi.org.br/wp-content/uploads/2018/07/O-IMPACTO-DO->

>

COMITÊ CIENTÍFICO DO NÚCLEO CIÊNCIA PELA INFÂNCIA (NCPI). **Estudo nº V: impactos da Estratégia Saúde da Família e Desafios para o Desenvolvimento Infantil.** NCPI, 2019. Disponível em: < [https://ncpi.org.br/wp-content/uploads/2020/03/NCPI-WP\\_5.pdf](https://ncpi.org.br/wp-content/uploads/2020/03/NCPI-WP_5.pdf) >

DE BRAUW, A. et al. Bolsa Família and Household Labor Supply. **Economic Development and Cultural Change**, v. 63, n. 3, p. 423-457, 2015a.

\_\_\_\_\_. et al. The impact of Bolsa Família on schooling. **World Development**, v. 70, p. 303-316, 2015b.

DELANEY, L.; DOYLE, O. Socioeconomic Differences in Early Childhood Time Preferences. **Journal of Economic Psychology**, v. 33, n. 1, p. 237-247, 2012.

DENES, G.; KOMATSU, B. K.; MENEZES FILHO, N. A. Uma Avaliação dos Impactos Macroeconômicos e Sociais de Programas de Transferência de Renda nos Municípios Brasileiros. **Revista Brasileira de Economia**, v. 72, n. 3, p. 292-312, 2018.

ENGLE, P. L. et al. Strategies for Reducing Inequalities and Improving Developmental Outcomes for Young Children in Low-Income and Middle-Income Countries. **The Lancet**, v. 378, n. 9799, p. 1339-1353, 2011.

GLEWWE, P.; KASSOUF, A. L. The impact of the Bolsa Escola/Familia conditional cash transfer program on enrollment, dropout rates and grade promotion in Brazil. **Journal of Development Economics**, v. 97, n. 2, p. 505-517, 2012.

GRANTHAM-MCGREGOR, S. et al. Developmental Potential in The First 5 Years for Children in Developing Countries. **The Lancet**, v. 369, n. 9555, p. 60-70, 2007.

HANUSHEK, E. A.; WOESSMANN, L. Education, Knowledge Capital, and Economic Growth. In: BRADLEY, S.; GREEN, C (Eds.). **The Economics of Education**. Academic Press, 2020, p. 171-182.

HECKMAN, J. J. Skill Formation and the Economics of Investing in Disadvantaged Children. **Science**, v. 312, n. 5782, p. 1900-1902, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua**. IBGE, Tabelas de Divulgação Mensal de Maio de 2020, 2020a. Disponível em: < <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?edicao=28095&t=resultados> >

\_\_\_\_\_. **PNAD COVID19**. IBGE, 2020b. Disponível em: < [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/instrumentos\\_de\\_coleta/doc5586.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/instrumentos_de_coleta/doc5586.pdf) >

KNUDSEN, E. I. Sensitive Periods in the Development of the Brain and Behavior. **Journal of Cognitive Neuroscience**, v. 16, n. 8, p. 1412-1425, 2004.

KOMATSU, B. K.; MENEZES FILHO, N. A. **Simulações de Impactos da COVID-19 e da Renda Básica Emergencial sobre o Desemprego, Renda, Pobreza e Desigualdade**. Insper, Centro de Políticas Públicas, Policy Paper nº 43, 2020. Disponível em: < <https://www.insper.edu.br/wp-content/uploads/2020/04/Policy-Paper-v14.pdf> >

- MENA, F. Debate Sobre Renda Básica Deixa de Ser Utopia e Mobiliza Economistas. **Folha de S.Paulo**, 30 de maio de 2020. Disponível em: < <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/05/debate-sobre-renda-basica-deixa-de-ser-utopia-e-mobiliza-economistas.shtml> >
- MOREIRA, A. Heterogeneidade do Impacto Econômico da Pandemia. **Carta de Conjuntura**, nº 47, Nota Técnica, 2º Trimestre de 2020.
- MUSTARD, J. F. Early Child Development and the Brain – the base for health, learning, and behavior throughout life. In: **From Early Child Development to Human Development**. Washington, D.C.: The World Bank, 2002.
- PAES, N. L. Simples Nacional no Brasil: o difícil balanço entre estímulos às pequenas empresas e aos gastos tributários. **Nova Economia**, Belo Horizonte, v. 24, n. 3, p. 541-544, 2014.
- ROCHA, S.; FRANCO, S.; IETS/OPE Sociais. **Linhas de Pobreza – 1985-2014**. Planilha eletrônica de Excel, s.d. Disponível em: < <https://www.iets.org.br> >
- ROCHA, S. Do Consumo Observado à Linha de Pobreza. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, v. 27, n. 2, p. 313-352, 1997.
- \_\_\_\_\_. **Pobreza no Brasil: afinal, de que se trata?** Rio de Janeiro: Editora FGV. 2006, 244 p.
- ROMERO, J. A. R.; HERMETO, A. M. Avaliação de impacto do Programa Bolsa Família sobre indicadores educacionais: uma abordagem de regressão descontínua. In: **37º Encontro Nacional de Economia da ANPEC**, Foz do Iguaçu, PR, 2009.
- SHONKOFF, J. P.; PHILLIPS, D. (Eds.). **From Neurons to Neighborhoods: The Science of Early Childhood Development**. Committee on Integrating the Science of Early Childhood Development, Board on Children, Youth, and Families, Commission on Behavioral and Social Sciences and Education, National Research Council and Institute of Medicine. Washington, DC: The National Academies Press, 2000.
- SHONKOFF, J. P.; GARNER, A. S. The Lifelong Effects of Early Childhood Adversity and Toxic Stress. **Pediatrics**, v. 129, e232-246, 2012.
- TAVARES, P. A. Efeito do Programa Bolsa Família sobre a Oferta de Trabalho das Mães. **Economia e Sociedade**, v. 19, n. 3, p. 613-635, 2010.
- WALKER, S. P. et al. Inequality in Early Childhood: risk and protective factors in early child development. **The Lancet**, v. 378, n. 9799, p. 1325-1338, 2011.